



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 040/20

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa TAKATA BRASIL S.A., CNPJ 59.106.245/0006-55, para a atividade principal de fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves (área útil: 1,35 ha e 450 funcionários), localizada na Rodovia BR 050, Km 31, Nossa Senhora do Rosário, no Município de Mateus Leme, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00011/1996/009/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CLD, em reunião do dia 26/04/2018.

Sem condicionantes

Λ

Com condicionantes
(Válida somente acompanhada
(A concessão da Licença deve
(A revalidação da licença dar-

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 0

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CÁSO DE MINERAÇÃO) E ANP (CÁSO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATURAZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/04/2028
Belo Horizonte, 09 de maio de 2018

Belo Horizonte, 09 de maio de 2018

Hidebrando Cambrava Rodrigues Neto
Masp: 372848
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Coordenador de Meio Ambiente

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana